



Ofício n.º 132/GAB443/2025

Brasília, 18 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

**Domingos Augusto Taufner**

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)

**Assunto:** *Solicitação de Auditoria na Execução do Contrato de Reforma da Rodovia Pedro Cola - ES-166*

**Senhor Conselheiro Presidente,**

Considerando a importância da Rodovia Pedro Cola - ES-166, que liga os municípios de Venda Nova do Imigrante a Castelo, para a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região, e tendo em vista as diversas denúncias recebidas sobre a péssima qualidade dos materiais utilizados na execução das obras de reforma em andamento, venho, por meio deste, solicitar a realização de auditoria na execução do contrato correspondente.

É fundamental assegurar que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente e transparente, garantindo que a obra atenda aos padrões de qualidade necessários para a segurança dos usuários e a durabilidade da infraestrutura. Diante disso, solicito que sejam analisados os seguintes aspectos:

- *A adequação dos materiais empregados às especificações técnicas exigidas no contrato;*
- *A conformidade da execução dos serviços com os padrões de qualidade*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR DE MELO (PP/ES)**

*previstos no projeto;*

- *A regularidade dos pagamentos efetuados em relação ao cronograma físico-financeiro;*
- *A responsabilidade das empresas contratadas em relação a eventuais inconformidades constatadas;*
- *Outras medidas que o TCE-ES julgar pertinentes para garantir a transparência e a boa execução da obra.*

Solicito, ainda, que nos sejam informados os encaminhamentos adotados e eventuais conclusões obtidas no âmbito da auditoria requerida.

Aguardo retorno quanto às providências a serem tomadas e coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais que possam contribuir para a apuração dos fatos.

Atenciosamente,

**EVAIR VIEIRA DE MELO**

**Deputado Federal**